

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.724/2022

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1° – Fica exonerado desta Prefeitura o Senhor <u>JAILSON RODRIGUES SANTOS</u> do cargo de <u>ASSESSOR TECNICO IV</u> do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art.2° – Este Decreto entra em vigor na data da

sua publicação.

Cabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08(oito) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal